



CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

SÚMULA: *Aprova a Prestação de Contas Parcial da Deliberação nº 088/2024 – CEAS/PR, referente ao Incentivo Qualificação da Estrutura para CREAS – do pagamento até 31 de dezembro de 2025.*

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.479, de 29 de abril de 2025;

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 11 de março de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas Parcial da Deliberação nº 088/2024 – CEAS/PR, referente ao Incentivo Qualificação da estrutura para CREAS – do pagamento até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 11 de março de 2026.

Marla Letícia Back Frantz
Presidente CMAS